



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA N° 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão de Carreira para os servidores lotados no Quadro de Cargos em Provimento.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e
- ✓ Considerando o disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical para os servidores aprovadas no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor: Minéia Isabel Hanke Gund

Cargo: Auxiliar Administrativo

Pontos: 60

Classe – Nível Anterior: E-16

Classe – Nível Atual: E-17

Servidor: Jailine Franciele Frasson

Cargo: Ouvidor Parlamentar

Pontos: 58

Classe – Nível Anterior: C-16

Classe – Nível Atual: C-17

Servidor: Carine Maria Strieder

Cargo: Gestor Legislativo

Pontos: 57

Classe – Nível Anterior: E-21

Classe – Nível Atual: E-22

Servidor: Jubar Leite da Silva

Cargo: Motorista I

Pontos: 58

Classe – Nível Anterior: D-21

Classe – Nível Atual: D-22

Servidora: José Hilton de Almeida Jeronimo

Cargo: Assistente Administrativo

Pontos: 56

Classe – Nível Anterior: E-14

Classe – Nível Atual: E-15

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2025.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente